

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:47E5D453

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 13/2015

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, **Pensão por Morte**, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 376/2006 à Srta. **GIRLEIDE DOS SANTOS SILVA DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob n. **351.836.674-20**, em razão do falecimento da segurado/servidor, seu genitor, **JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob no **351.836.674-20**, servidor ativo da Prefeitura de Japaratinga, aposentado no cargo de Motorista da educação.

Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos do segurado falecido, e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Japaratinga (AL), 03 de junho de 2015.

NEWBERTO RONALD LIMA DAS NEVES
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:36B9F9A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº INEX-33/2019 – Processo Apensado nº 621267/2022 – Processo Principal nº 0704004/2021– Procedimento de Contratação: INEXIGIBILIDADE Nº 33/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): RAFAEL SANTOS CATÃO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (RSC ADVOCACIA), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 28.036.833/0001-21 – Objeto contratual: prestação de serviços contínuos de advocacia – Cláusulas Aditivas: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (DOZE) meses, contados a partir de 09/07/2023, data do término da vigência atual até 09 de julho de 2024, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:94118708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 137/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr (a). **SYDNEY PONTES DE MIRANDA FILHO**, inscrito (a) no CPF sob nº 011.209.974-29, do cargo de provimento em Comissão de **Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito Urbano**, símbolo CCS-2, com base na legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de julho 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de julho de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:C5A784E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 138/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr (a) **ATHANES BARBOSA FELIZARDO**, inscrito (a) no CPF sob nº 120.092.244-18, do cargo de provimento em Comissão de **Diretor de Logística**, símbolo CC-5, da Secretaria de Transporte e Trânsito Urbano, com base na legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 2º - **NOMEAR** o (a) Sr (a), **ATHANES BARBOSA FELIZARDO**, inscrito (a) no CPF sob nº 120.092.244-18, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **Secretário Adjunto de Transporte e Trânsito Urbano**, símbolo CCS-2, com base na legislação municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 11 de julho de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 11 de julho de 2023.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:84E56B76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 DE 2023 - EXONERAÇÃO JEFFERSON HARLEM DA SILVA

PORTARIA Nº 075 DO ANO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o art. 50, I, da lei orgânica do Município de 05 de abril de 1990,